



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Decreto Legislativo aprovado no exercício de 2023.**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023, de 23 de OUTUBRO de 2023.**

**Decreto Legislativo, promulgado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Municípios do Paraná – AMP, Edição Ordinária, sob o número 2.885 em 25 de outubro de 2023, Páginas 54 a 55.**

**A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 (TRÊS) FOLHAS (COMPONDO-SE CAPA+DECRETO+PUBLICAÇÃO)**

**Autores: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO” E EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

**Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.**  
**Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

**Concede Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Pedro Galindo Netto e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, Promulga o seguinte:**

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal, concede ao Senhor PEDRO GALINDO NETTO, o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos anos de excelentes e relevantes serviços prestados junto ao Município de Sarandi.

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste DECRETO LEGISLATIVO, a Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva 23 dias do mês de Outubro de 2023.**

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da CMS  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

**Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA**  
**“BALAKO”.**

**Vereador EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”.**

Concede Título de Cidadão Benemérito ao  
Senhor Pedro Galindo Netto e dá outras  
providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO  
PARANÁ, APROVOU e o Senhor Presidente, no uso das  
atribuições legais, que lhes são conferidas, em especial pelo  
Art. 18, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município,  
Promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do  
Artigo 32, inciso XVI da LOM – Lei Orgânica Municipal,  
concede ao Senhor PEDRO GALINDO NETTO, o Título de  
**CIDADÃO BENEMÉRITO**, em reconhecimento aos anos de  
excelentes e relevantes serviços prestados junto ao Município  
de Sarandi.

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes da execução  
deste DECRETO LEGISLATIVO, a Mesa Diretora da Câmara  
Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria,  
consignada no orçamento vigente, suplementadas se  
necessário.

**Art. 3º** O Laurel será entregue em Sessão Solene deste Poder  
Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara  
Municipal.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 23 dias do mês de  
Outubro de 2023.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da CMS  
presidencia@cms.pr.gov.br

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador:74C9C07B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/10/2023. Edição 2885

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>